



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 028/2026

**Súmula:** Dispõe sobre “**PONTO FACULTATIVO**”, considerando o Feriado de Tiradentes.

**PAULO CEZAR RIZZATO**

**MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**”, no dia 20 de abril de 2026 (Segunda-Feira), em virtude do Feriado de Tiradentes, nas repartições Públicas do Município de Indianópolis, exceto no: Conselho Tutelar que estabelecerá plantão especial de atendimento, sendo que os serviços de coleta de lixo serão executados normalmente.

**Parágrafo Único** – Restabelece-se o funcionamento normal das atividades às 07h30min do dia 22 de abril de 2026.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 13 de abril de 2026.

  
**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

Tribuna de Cianorte  
Edição nº: 9587  
Página nº: B-6  
Data de: 14/04/2026